



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 1 de 2

CONTEÚDO DA MENSAGEM
<<Assunto: PL 5649/2019 – Norma Gerada Lei nº 14.695 de 10/10/2023
Certamente,

Exmo. Senhor Presidente do Senador.

Expressar minha profunda preocupação em relação ao voto 29/2023 mensg505, 10/10/23 do P.R ao PL 5649/2019, que afeta diretamente a Lei 11.091/05.

O artigo 2º da Lei 11.091/05, que foi vetado, desempenha um papel fundamental na nossa legislação, e a sua manutenção é de extrema importância para garantir a justiça e a eficiência no funcionamento do serviço público federal, especialmente para os técnicos administrativos em educação.

JUSTIFICATIVA é importante e como o voto pode afetar negativamente os técnicos administrativos em educação.

"é importante e como o voto pode afetar negativamente os técnicos

administrativos em educação do governo federal, das universidades federais;

1. Valorização e Reconhecimento Profissional: Sua manutenção é essencial para garantir que esses profissionais sejam valorizados e reconhecidos por seu trabalho.

2. Igualdade de Oportunidades: Assegura oportunidades justas e igualitárias.

3. Qualidade na Prestação de Serviços: Garante que esses profissionais estejam motivados para oferecer serviços de qualidade aos estudantes e à comunidade.

4. Conformidade com Normas Legais e Regulamentações: Reflete as normas legais e regulamentações estabelecidas para a carreira dos técnicos.

5. Motivação e Retenção de Talentos: A manutenção do artigo 2 é crucial para motivar os profissionais TAEs>

UNIFAP
Rodovia Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02
SALA DA CORREGEDORIA
Universidade
68903-419 - Macapá/AP

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS | | | |
| <input type="checkbox"/> 1 | Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 | Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 | Ausente | <input type="checkbox"/> 7 | Falecido |
| <input type="checkbox"/> 3 | Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 | Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> 4 | Endereço insuficiente. Faltou: | | |
| <input type="checkbox"/> 5 | Outros (Especificar) | | |

Assunto: PL 5649/2019 - Norma Gerada Lei nº 14
SENADO FEDERAL
Praça DOS TRES PODERES . ANTONIO C MAGALHÃES
SAC 01
Dona Cívico-Administrativa
0165-900 - Brasília/DF

NÚMERO DO TELEGRAMA MB061388487BR 36483

DHP 19/10/2023 10:37 TPC

| | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| Receipto de Telegrama | Data _____ / _____ / _____ | Hora _____ h _____ | MB061388487BR 36483 |
| Nome Legível do Recebedor |  | | |
| Uso dos Correios | Rubrica do Carteiro | Matrícula | Tipo/Serviços Adicionais DHP 19/10/2023 10:37 TPC |



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 2 de 2

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<Em resumo, a manutenção do artigo 2 na Lei é vital para garantir a justiça, igualdade, estabilidade e qualidade na carreira dos TAEs (Técnicos Administrativos em Educação) governo federal. Veto este artigo pode ter efeitos adversos sobre esses profissionais. Portanto, é fundamental que se lute pela sua manutenção.

Ressalto que o PL 5649/2019 foi apresentado de forma democrática e justa nas casas legislativas tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, representando os interesses legítimos dos profissionais envolvidos.

A manutenção do artigo 2 da Lei 14.695/23 é crucial para garantir uma atuação justa e eficaz, alinhada com as diretrizes da advocacia geral da união e com os princípios democráticos do nosso país.

Portanto, peço encarecidamente que Vossa Excelência interceda em favor da manutenção do artigo 2 e contra o voto presidencial".

Atenciosamente,
Marquinhos Albuquerque
Coordenador Adjunto Comissão Interna de Supervisão CIS UNIFAP, Conselheiro universitário.
Contato:(96)9 33009614 – E-mail: msa@unifap.br
>>

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| REMETENTE UNIFAP Rodovia Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 . SALA DA CORREGEDORIA Universidade 68903-419 – Macapá/AP | USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS | |
| | <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 6 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Ausente | <input type="checkbox"/> 7 Falecido | |
| <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... | | |
| <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) | | |
| DESTINATÁRIO Assunto: PL 5649/2019 - Norma Gerada Lei nº 14 SENADO FEDERAL Praça DOS TRES PODERES . ANTONIO C MAGALHAES GAB 01 Zona Cívico-Administrativa 70165-900 – Brasília/DF | NÚMERO DO TELEGRAMA | |
| | MB061388487BR 36483  | |
| | DHP 19/10/2023 10:37 TPC | |